

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1765/SEMOSP/2023
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO, POSTE), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMOSP, DEVIDAMENTE AUTORIZADO CONFORME OFÍCIO 233/SEMOSP-ADM/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 101528, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 067/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 101050, as decisões da CPL ID 98401 até ID 101528, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – COSTA & DALLA COSTA LTDA - 21.785.461/0001-97, no valor de R\$ 8.007,06 (Oito Mil e Sete Reais e Seis Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 18 de Janeiro 2024

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
Publicado no Diário Oficial do Município em 18 de Janeiro de 2024
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/PMNBO/2024
PROCESSO Nº 3909/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EDIFICAÇÃO DE COZINHA NA UNIDADE EDUCACIONAL MARECHAL HERMES DA FONSECA, LOCALIZADA NA RO 010 (130) KM 12 NORTE ZONA RURAL CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETONICOS	1	R\$ 130.115,85	R\$ 130.115,85

Conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2023 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 3909/2023.

DO VALOR
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ 130.115,85, (Cento e trinta mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).**

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em favor da (s) empresa(s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Prog. Trabalho	12.361.0010.2.042	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Elemento Despesa	4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento	91 00	Obras em Andamento
Fonte de Recurso	15400000	FUNDEB – impostos – 30% MDE – Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 64/2024.

DA VIGÊNCIA
A vigência inicial do contrato será de **360 (Trezentos e sessenta)** dias corridos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2024, anexado ao processo administrativo 3909/2023.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 18.01.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 do Termo do contrato nº. 05/2023, objetivando a Registro de Preço para futura Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, visando atender as necessidades da Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. A presente contratação se subsidia por meio da Licitação na Modalidade Pregão com o nº 001/CIMCERO/2022 com natureza de Registro de Preço, formalizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CINCERO, conforme se verifica no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ro/cimcero-consorcio-intermunicipal-da-regiao-centro-leste-do-estado-de-rondonia-993/rpe-001-2022-174742>, decorrente de Pregão nº 40/2022, que entre si celebram A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE e a empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.515.617/0001-17. No qual aditivam o contrato nº 05/2023, cujo término passa ser em 13/02/2025 com a finalidade de Contratação de Serviços Especializados e Continuados em Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos dos Serviços de Saúde (Lixo Hospitalar/Infecante), visando o descarte deste material gerado pelas Unidades de Saúde desta Secretaria.

As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 003/GAB/2024
De, 18 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Wanderlucia Aires de Souza Dantas	Enfermeira	2º
Viviane Cardoso Rosa	Enfermeira	3º

Art. 2º Será contratada apenas uma candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, que atender o artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, sendo que somente 01 (uma) convocada será contratada.

Art. 3º O prazo para o presente contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por período de até 01 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 001/PJM/2022
Processo Administrativo nº: 529/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 265.159,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais).

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

Assinam:
PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 002/PMJ/2023
Processo nº: 065/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JOSÉ MALFER

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) sendo o valor de **R\$ 1.365,00** (um mil trezentos e sessenta e cinco reais) por mês. Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.12.122.0004.2008, elemento de despesa 3.3.90.36, ficha 107.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

Assinam:
JOSÉ MALFER
Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 002/PMJ/2023
Processo nº: 065/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JOSÉ MALFER

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) sendo o valor de **R\$ 1.365,00** (um mil trezentos e sessenta e cinco reais) por mês. Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.12.122.0004.2008, elemento de despesa 3.3.90.36, ficha 107.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

Assinam:
JOSÉ MALFER
Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Licença Prévia 006.000243/2023-35

VENCIMENTO: 01/07/2024

A Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDA), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expedir a presente Licença Prévia.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS

CNP: 84.722.933/0001-62

extensão: 1,68 km

Coordenadas Geográficas: (Latitude -10°55'44.602"S Longitude - 62°15'11.617"W).

ENDEREÇO: RO-473, nº 00, Bairro Urbano/rural, Município de Teixeiraópolis

CEP: 78954-000 **GEOLocalização:** -10.929056 -62.253227

ATIVIDADE

- Construção e/ou pavimentação de vias públicas;

CONDICIONANTES

- O empreendedor deverá publicar a presente Licença em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais previamente apresentados;
- Esta Licença Ambiental não desobriga o responsável pela atividade do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município; e de obter as demais licenças, autorizações, registros, anuências, alvarás, certidões, certificados, laudos e outros atos declaratórios e autorizativos similares legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade;
- Esta Licença Ambiental não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo este legalmente pelas mesmas;
- A SEDA, mediante decisão motivada, assegurando o princípio do contraditório, ressalvadas as situações de emergência ou urgência poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração a normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Licença; superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
- É nula de pleno direito a Licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o Poder Público em favor do empreendedor;
- Comunicar ao órgão ambiental competente a identificação de impactos ambientais não previstos anteriormente neste processo, para as providências que se fizerem necessárias;
- O empreendedor é responsável perante a SEDA, no atendimento as condicionantes postuladas nesta Licença. O não cumprimento das condicionantes implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
- Esta Licença Ambiental foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 003.002051/2023-35;

Assine Aqui

Assinado eletronicamente por **RODRIGO QUEIROZ PAPAFAURAKIS**, SEDA - Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - CDS-10 *, em 01/11/2023 12:14:43. Assinatura válida de acordo com Decreto Nº 25.191, de 2 de julho de 2020.

Assine Aqui

Assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, SEDA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SUBSÍDIO II *, em 06/11/2023 13:26:46. Assinatura válida de acordo com Decreto Nº 25.191, de 2 de julho de 2020.

Autenticidade deste documento poderá ser confirmada através do site de [Autenticação do Gov.Doc](#) por meio do código de validação **006.000243/2023-35** e o Código CRC **6A3BB728**, ou utilize o **QRCode** ao lado para ser redirecionado para a verificação.

Documento criado em 01/11/2023 11:17:53

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2023

Processo Administrativo nº 5630/2023;
Exclusivo ME, EPP E MEI.

O Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 62/2023, tendo como objeto: **SRP para futura aquisição de recarga de gás de cozinha (GPL), botijas de 13kg líquido, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 71.692,39 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica*, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. **Fica prorrogado o encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública para o dia 31 de janeiro de 2024 às 09h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 23/2022